

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [206.7/2024]**

REFERÊNCIAS:	DCD nº 204.3.2-2024
INTERESSADOS:	Conselho Diretor; GAF.
ASSUNTO:	Aprovação estudo para viabilização de contratação de plano de saúde para empregados e profissionais arquitetos do CAU/MG

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 22 de abril de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD nº 204.3.2-2024, a qual aprova que seja realizado um estudo pela CPFi-CAU/MG e GAF-CAU/MG referente à contratação de um Plano de Saúde corporativo para todos os empregados públicos do CAU/MG.

DELIBEROU

- 1. Aprovar o início do estudo para contratação do plano de saúde empresarial para os empregados e profissionais arquitetos do CAU/MG, considerando as seguintes diretrizes:**
 - a. Buscar referências com outros CAU-UFs e outras instituições públicas similares;
 - b. Buscar referências do mercado atual;
 - c. Desenvolver pesquisa interna com empregados;
 - d. Desenvolver pesquisa externa com profissionais arquitetos.
- 2. Encaminhar ao seguinte setor para providências cabíveis:**

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Administrativa Financeira	Fazer pesquisas conforme diretrizes apontadas.	30 dias

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA, Assessor(a) de Comissão**, em 07/05/2024, às 14:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 10/05/2024, às 23:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B6D34ED** e informando o identificador **0217066**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000500/2024-33

0217066v4